



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sorocaba
FORO DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA MULHER
 Rua Vinte e Oito de Outubro, 601, sala 100, Alto da Boa Vista - CEP
 18087-080, Fone: [REDACTED] Sorocaba-SP - E-mail:
 sorocabajecrimvd@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MARCOS PRUDENTE DE MORAES, Escrivão Judicial I do Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica Contra Mulher do Foro de Sorocaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1009523-61.2020.8.26.0602 - Ordem nº 2020/001038 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Querelado **LEANDRO CANDIDO SOARES**, Brasileiro, Casado, Metalúrgico, RG [REDACTED] CPF 310.960.388-89, pai **GUILHERMINO DOS SANTOS SOARES**, mãe **HILDA CANDIDA SOARES**, Nascido/Nascida 27/01/1982, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] io [REDACTED] CEP 18030-320, Sorocaba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 13/03/2020
 Vítima: F.I.T.L.
 Documento de Origem: Petição - Queixa Crime

Histórico da Parte Leandro Candido Soares

15/10/2019 - Pedido de Fato - Art. 139 "caput" do CP
 Local: [REDACTED]
 [REDACTED] Sorocaba-SP - 18087170
 13/03/2020 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" do CP
 30/04/2020 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", V do CP
 22/05/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade
 22/05/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade
 26/05/2020 - Baixa da Parte

Situação Processual: Autos no Arquivo Definitivo - 26/05/2020 19:36:11.
 NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sorocaba, 24 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**